



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 673/2026

“Dá denominação de AMÉRICO JOSÉ HONÓRIO (AMERCOLINO) ao prédio público, destinado a atividade de lanchonete, localizado no Balneário Américo José Honório, no Município de Rosário da Limeira - MG, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica oficializado e denominado, por força dessa Lei, de "**Américo José Honório (Amercolino)** o prédio público, destinado à atividade de lanchonete, situado no interior do Balneário Américo José Honório, neste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como determinar a confecção de placa indicativa, afixando-a no referido local.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, MG, 20 de agosto de 2026.


Cristovam Gonzaga da Luz
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Srª de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: procuradoriamunicipal@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257